



Ofício **GP/DL/0333/2024**

Florianópolis, 26 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0197/2024, de autoria do Senhor Deputado Mauro De Nadal, sugerindo a retirada das empresas importadoras de leite em pó do Regime Especial de Tributação.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em
27/03/2024, às 17:11.
